

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: №. 698/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: №. 0004.075538/2022-51

OBJETO: Registro de preço para futura eventual aquisição de STORAGE DE BACKUP com instalação e suporte técnico com 48 meses de garantia e suporte. Para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 8 de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 10 de janeiro de 2024, informa que elaborou resposta aos pedidos de Esclarecimento apresentados pelas Empresas interessadas, interpostos em face do PE 698/2023/SUPEL/RO, conforme abaixo:

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, porém os pedidos encontra-se INTEMPESTIVO (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, artigos 23 e 24, e do item 3 e 4 e seu subitens do Instrumento convocatório.

II. DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO/ ESCLARECIMENTO E DAS RESPOSTAS DA SUPEL/RO

a.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA I:0046634251

(...)

A empresa supracitada em análise ao edital do referido certame, na Especificações Técnicas. Especificações técnicas, constatou algumas inconsistências: Item 01 - Storage Questionamento 01 [...] 4.6.5. Implementar sistema de armazenamento Network Attached Storage (NAS) através dos protocolos Network File System (NFS), File Transfer Protocol (FTP), Common Internet File System (CIFS) e Hypertext Transfer Protocol (HTTP) implementados nativamente no sistema de armazenamento de dados;

(...)

a.2) MANIFESTAÇÃO DA SUPEL - EMPRESA I:

Cientificamos ao licitante que o prazo de abertura do certame, estava agendado para o dia 08 de março de 2024, às 10h:00min (horário de Brasília), considerando que o prazo para impetrar é de até 3 (três) dia úteis que antecede a abertura do certame.

O pedido foi encaminhado com menos de 1 (dia) para a abertura da sessão em 07/08/2024 às 13h:51min.

Desta forma à impugnação contra o ato convocatório não será acolhido por esta Pregoeira em Substituição, por encontrar intempestivo nos termos do Decreto 26.182/2021, artigo 23 e do item 3 do Instrumento Convocatório.

b.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA II:0046637109

(...)

Conforme resposta em anexo, a Empresa II questionou nos Questionamentos 1 e 2 sobre a possibilidade de substituir os protocolos FTP, CIFS e NFS pelo protocolo S3 afirmando que não é mais possível utilizar o Storage como um servidor FTP quando isso é plenamente possível em storages que oferecem acesso à arquivos (tipo "file"). O protocolo S3 é um protocolo utilizado em arquivos do tipo "object" que tem a estrutura bem diferente do tipo "file". O armazenamento de objetos, também conhecido como armazenamento baseado em objetos, é uma estrutura plana na qual os arquivos são divididos em pedaços e distribuídos pelos componentes de hardware. No armazenamento de objetos, os dados são fragmentados em unidades separadas chamadas de objetos. Eles são mantidos em um único repositório, em vez de assumirem o formato de arquivos ("file") em pastas ou blocos ("block") em Servidores. Como um tipo de dado que usa metadados para sua gravação e manutenção, não é possível modificar os objetos. É necessário gravá-los completamente de uma só vez, bem diferente de arquivos do tipo "file" ou "block". Usa-se este tipo de armazenamento para dados em que não é necessário leitura constante como backup e archives. Diversos artigos de sites especializados como TechTarget e SNIA trazem maiores informações sobre os tipos de dados aqui expostos. Em um desses sites temos a seguinte informação: "Object storage is not ideal for transactional data, where organizations frequently access, update, and store files and other resources". Essas informações poderão ser comprovadas nos links abaixo:

(...)

b.2) MANIFESTAÇÃO DA SUPEL - EMPRESA II:

Cientificamos ao licitante que o prazo de abertura do certame, estava agendado para o dia 08 de março de 2024, às 10h:00min (horário de Brasília).

O pedido foi encaminhado com menos de 1 (dia) para a abertura da sessão em 07/08/2024 às 16h:46min.

Não disponibilizando tempo hábil para análise técnica por parte da Unidade Gestora, considerando a especificação técnica do item.

Desta forma o pedido de esclarecimento não será acolhido por esta Pregoeira em Substituição, por encontrar-se intempestivo nos termos do Decreto 26.182/2021, artigo 23 e do item 4 do Instrumento Convocatório.

II. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro nos Arts. 23 e 24, do Decreto n.º 26.182/21, e item 3.1 e 4.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** os Pedidos de Impugnação/Esclarecimento interpostos pelas empresas interessadas na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 698/2023/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, **considerando que os esclarecimento são intempestivos**, informamos que permaneceu mantido o prazo de abertura do certame, **agendado para o dia 08 de março de 2024, às 10h:00min (horário de Brasília - DF)**, no

site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

Porto Velho/RO, 08 de março de 2024.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Pregoeira em Substituição/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Pregoeiro(a)**, em 08/03/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0046635493** e o código CRC **98FD64CA**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0004.075538/2022-51

SEI nº 0046635493

Criado por 76065936200, versão 8 por 76065936200 em 08/03/2024 10:20:08.